



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VPADM N. 1.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/2948/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de TEÓFILO OTONI/MG, no dia 27 de novembro de 2007, em virtude do feriado municipal, consoante Decreto Municipal nº 5.507/07, de 18.10.2007.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ MIGUEL DE CAMPOS
Desembargador Vice-Presidente Administrativo do
TRT da 3ª Região

(DJMG 01/12/2007)